



RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 001/2022-Ad *Referendum* que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Órgãos Colegiados Regionalizados (colegiado de Faculdade e colegiado de Curso) no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 001/2022-Ad *Referendum* do CONSUNI que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos Órgãos Colegiados Regionalizados (colegiado de Faculdade e colegiado de Curso) no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual das Sessões do Conselho Universitário, 24 de maio de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Presidente do CONSUNI